



Portaria Nº 012/2023

Nomeia o servidor na forma  
que estabelece e da outras  
providencias

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr<sup>a</sup>. **JULIANA NATALINA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF: 140.281.498-43 e portadora da cédula de identidade nº 4.366.171-SSP/PI, para exercer em Comissão o cargo de Secretário Legislativo, conforme estabelece Lei nº 001/2001 de 30 de Abril, da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro Piauí.


**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI,  
aos 10 dias do mês de Abril de 2023.

  
Daniel Joaquim da Silva  
CPF: 839.356.653-34  
Presidente  
Câmara Municipal

**DANIEL JOAQUIM DA SILVA**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Batalha-PI.


E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.  
Batalha-PI, 05 de abril de 2023.

Antonio de Pádua Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adriany Reges Rodrigues  
ADRIANY R RODRIGUES – ME

Luciano do Carmo Rodrigues  
LUCIANO DO CARMO RODRIGUES ME

**Id:13B5ACAA14F87C45**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI E DEMAIS SECRETARIAS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.  
CONTRATADA: ADRIANY R RODRIGUES – ME, CNPJ/MF sob o nº 30.139.983/0001-02  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2023  
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO  
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.  
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 03.0504/2023.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 194.880,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)  
FONTE DE RECURSO: 500, 540, 621, 600, 660.  
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**Id:1518F22272827878**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Portaria Nº 012/2023

Nomeia o servidor na forma que estabelece e da outras providências

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.ª JULIANA NATALINA SILVA, brasileira, inscrita no CPF: 140.281.498-43 e portadora da cédula de identidade nº 4.366.171-SSP/PI, para exercer em Comissão o cargo de Secretário Legislativo, conforme estabelece Lei nº 001/2001 de 30 de Abril, da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, aos 10 dias do mês de Abril de 2023.

  
DANIEL JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara

DANIEL JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara

**Id:OB620BD7E3BC7C63**



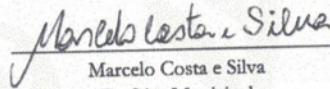
Município de Valença do Piauí

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº: 001  
CONTRATO Nº: 025/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.  
CONTRATADO: MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA, CNPJ: 22.442.846/0001-14

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (TEMPO):  
ESTENDIDA PARA 03 DE ABRIL DE 2023 A 02 DE ABRIL DE 2024  
ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE ABRIL DE 2023.

Valença do Piauí – PI, 03 de abril de 2023.

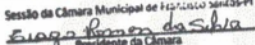
  
Marcelo Costa e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:05D4F5F66D9478F4**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000  
Francisco Santos - PI

LEI MUNICIPAL Nº 471/2023. FRANCISCO SANTOS – PI, 31 DE MARÇO DE 2023.

A ordem do dia da sessão de 31/03/2023  
Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI  
  
Evagora Fomen da Silva  
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Francisco Santos - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos municípios que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica instituída por esta Lei, a Política Municipal de Educação Ambiental de Francisco Santos - Pi, em consonância com a legislação Federal e Estadual pertinentes em vigor, englobando em sua esfera de atuação as instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino do município de forma articulada com a União e com o Estado, com os órgãos e instituições que integram os Sistemas Federal e Estadual de Meio Ambiente e de Educação e com as organizações governamentais e não governamentais atuantes na área ambiental.

**Artigo 2º** - Para os fins e objetivos desta Lei, define-se Educação Ambiental como um processo permanente, contínuo e transdisciplinar de aprendizagem, direcionada para o desenvolvimento da consciência, individual e coletiva, sobre as questões ambientais e para a promoção de atividades que levem à reflexão, construção, incentivo e adoção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, bem como

(Continua na próxima página)